

**REQUERIMENTO**  
**Nº \_\_\_\_\_ DE 2021**  
**(Do Sr. Celso Russomanno)**

Requer a realização de audiência pública para debater o Decreto 10.887/21, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do RICD, a aprovação de realização de audiência pública para debater o Decreto 10.887/21, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor Convidados a serem incluídos:

- Sra. Juliana Oliveira Domingues, Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça
- Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec
- Representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Proteste
- Representante do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor - Inadec
- Representante do O Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON
- Representante do Procons Brasil
- Representante do Procon SP
- Representante do Procon MG

**Justificação**

A Presidência da República editou, em 7 de dezembro, o Decreto 10.887/21, relativo a mudanças na organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. A norma em questão trata de temas como Termo de Ajustamento de Conduta, de averiguações preliminares, da participação de amicus curiae no âmbito do processo administrativo.



O Decreto também amplia os poderes Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que poderá editar atos administrativos com vistas à observância das normas de proteção e defesa do consumidor e terá a competência exclusiva de elencar as cláusulas abusivas quando o fornecedor de produtos ou serviços utilizá-las uniformemente em âmbito nacional.

Diante da importância do tema, torna-se imprescindível que o Decreto 10.887/21 seja debatido pelos integrantes da CDC, de modo a debruçar-se sobre tão amplo rol de mudanças na legislação consumerista.

Sala das Comissões, em            de dezembro de 2021.

Deputado CELSO RUSSOMANNO

